



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB  
DECRETO Nº 30.274, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Remaneja, transforma e renomeia Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e da Superintendência Regional de Educação - Super, e revoga o Decreto nº 27.581, de 8 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Os quatrocentos e um Cargos de Direção Superior - CDS da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a ser quatrocentos e dezoito Cargos de Direção Superior - CDS, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam renomeados no quadro de CDS da Seduc, constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 2017:

I - um cargo de Controlador Interno - CDS-12 que passa a ser um cargo de Coordenador de Controle Interno - CDS-12;

II - um cargo de Gerente de Acompanhamento à Gestão Escolar - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar - CDS-09;

III - um cargo de Gerência de Apoio Administrativo - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Apoio Administrativo - CDS-09;

IV - um cargo de Gerente de Gratificações - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Direitos e Vantagens - CDS-09;

V - um cargo de Gerente de Gestão de Contratos - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Gestão de Contratos de Aquisições - CDS-09;

VI - um cargo de Gerente de Educação Escolar Indígena - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo - CDS-09;

VII - um cargo de Gerência de Planejamento de Aquisições - CDS-09 que passa a ser um

cargo de Gerente de Planejamento de Aquisições - CDS-09;

VIII - um cargo de Gerência de Planejamento de Contratações de Serviços - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Planejamento de Contratações de Serviços - CDS-09;

IX - um cargo de Gerente de Provimento e Avaliação de Desempenho - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Provimento, Lotação e Avaliação de Desempenho - CDS-09;

X - um cargo de Gerente de Saúde Ocupacional - CDS- 09 que passa a ser um cargo de Gerente de Saúde e Segurança Ocupacional - CDS-09;

XI - um cargo de Gerente de Educação Quilombola e Educação no Campo - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Temas Contemporâneos Transversais - CDS-09;

XII - um cargo de Gerente do Programa de Fortalecimento Escolar - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Regulação e Conformidade Escolar - CDS-09;

XIII - um cargo de Chefe do Núcleo de Cerimonial - CDS-08 que passa a ser um cargo de Assessor VIII - CDS-08;

XIV - um cargo de Chefe do Núcleo de Comunicação - CDS-08 que passa a ser um cargo de Assessor VIII - CDS-08;

XV - um cargo de Chefe do Núcleo de Redação - CDS-08 que passa a ser um cargo de Assessor VIII - CDS-08;

XVI - um cargo de Gerente de Acompanhamento e Registro de Prestação de Contas - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Conciliação e Execução Contábil - CDS-09;

XVII - um cargo de Gerente de Prestação de Contas e Gestão Fiscal - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Análise Fiscal e Prestação de Contas - CDS-09;

XVIII - um cargo de Coordenador de Acompanhamento e Informação Educacional - CDS-11 que passa a ser um cargo de Coordenador de Informação, Regulação, Currículo e Avaliação Educacional - CDS-11;

XIX - um cargo de Gerente de Avaliações Externas - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Avaliação Educacional - CDS-09; e

XX - um cargo de Gerente de Avaliação Básica - CDS-09 que passa a ser um cargo de Gerente de Apoio Pedagógico Integrado- CDS-09.

Art. 3º Ficam remanejados da Superintendência Regional de Educação - Super, subordinada à Seduc, para o quadro de CDS da Seduc, os seguintes cargos:

I - um cargo de Gerente Técnico I - CDS-08;

II - dez cargos de Gerente Técnico II - CDS-07;

III - sete cargos de Gerente de Contratação, Lotação e Movimentação de Pessoal III - CDS-06; e

IV - sete cargos de Gerente Técnico III - CDS-06.

Parágrafo único. Os cargos descritos nos incisos do *caput* ficam transformados e passam a integrar o quadro de CDS da Seduc, os quais passam a ser:

- I - um cargo de Diretor de Gestão de Pessoas - CDS-14;
- II - um cargo de Coordenador de Administração de Pessoal - CDS-11;
- III - um cargo de Coordenador de Formação e Aprimoramento Técnico - CDS-11;
- IV - um cargo de Coordenador de Gestão de Contratos - CDS-11;
- V - um cargo de Gerente de Contratos de Serviços - CDS-09;
- VI - um cargo de Gerente de Políticas de Gestão de Pessoas - CDS-09;
- VII - um cargo de Chefe de Núcleo de Arquivo - CDS-08;
- VIII - dois cargos de Assessor XII - CDS-12;
- IX - um cargo de Assessor X - CDS-10;
- X - oito cargos de Assessor VIII - CDS-08;
- XI - dois cargos de Assessor VII - CDS-07; e
- XII - cinco cargos de Assessor VI - CDS-06.

Art. 4º Os trezentos e cinquenta e sete CDS afetos à Super, subordinados à Seduc, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 2017, passam a ser trezentos e trinta e dois CDS, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º Ficam transformados no quadro de CDS da Super, constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 2017, sete cargos de Gerente de Mídias e Tecnologia Educacional - CDS-06 que passam a ser sete cargos de Chefe de Núcleo de Mídias e Tecnologia Educacional - CDS-05.

Art. 6º Ficam renomeados no quadro de CDS da Super, constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 2017, os seguintes cargos:

I - um cargo de Gerente de Fiscalização de Convênios e Fomentos I - CDS-08 que passa a ser um cargo de Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar I - CDS-08;

II - dez cargos de Gerente de Fiscalização de Convênios e Fomentos II - CDS-07 que passam a ser dez cargos de Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar II - CDS-07;

III - sete cargos de Gerente de Fiscalização de Convênios e Fomentos III - CDS-06 que passam a ser sete cargos de Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar III - CDS-06;

IV - um cargo de Coordenador de Recursos Humanos I - CDS-10 que passa a ser um cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas I - CDS-10;

V - dez cargos de Coordenador de Recursos Humanos II - CDS-09 que passa a ser dez cargos de Coordenador de Gestão de Pessoas II - CDS-09; e

VI - sete cargos de Coordenador de Recursos Humanos III - CDS-08 que passa a ser sete cargos de Coordenador de Gestão de Pessoas III - CDS-08.

Art. 7º Os ocupantes dos cargos transformados e renomeados serão exonerados, havendo nova nomeação conforme o Anexo Único, mediante solicitação da Seduc.

Art. 8º As alterações contidas neste Decreto não incidirão qualquer aumento de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se, exclusivamente, de mera reorganização interna.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 27.581, de 8 de novembro de 2022.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 16 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

## ANEXO ÚNICO

### “ANEXO II

### CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

.....

#### Secretaria de Estado da Educação - Seduc

Cargo	Quant.	Simbologia
Secretário de Estado da Educação	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto	1	CDS-17
Secretário Executivo	1	CDS-17
Diretor de Gestão de Pessoas	1	CDS-14
Diretor-Geral de Educação	1	CDS-14
Diretor Técnico	1	CDS-14
Contador Setorial	1	CDS-12
Coordenador de Controle Interno	1	CDS-12
Coordenador de Compras e Contratações	1	CDS-12
Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares	1	CDS-12
Coordenador de Planejamento e Orçamento	1	CDS-12
Coordenador Financeiro	1	CDS-12
Coordenador Administrativo	1	CDS-11
Coordenador de Administração de Pessoal	1	CDS-11
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	1	CDS-11
Coordenador de Articulação com os Municípios	1	CDS-11

Coordenador de Convênios e Transporte Escolar	1	CDS-11
Coordenador de Educação Básica	1	CDS-11
Coordenador de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar	1	CDS-11
Coordenador de Formação e Aprimoramento Técnico	1	CDS-11
Coordenador de Gestão de Contratos	1	CDS-11
Coordenador de Gestão Escolar	1	CDS-11
Coordenador de Informação, Regulação, Currículo e Avaliação Educacional	1	CDS-11
Coordenador de Mídias Educacionais	1	CDS-11
Coordenador de Modalidades e Diversidades da Educação	1	CDS-11
Coordenador de Prestação de Contas	1	CDS-11
Coordenador de Programas	1	CDS-11
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	CDS-11
Gerente de Análise das Prestações de Contas	1	CDS-10
Gerente de Análise Prévia de Liquidação das Despesas	1	CDS-10
Gerente de Aquisições	1	CDS-10
Gerente de Controle Bancário	1	CDS-10
Gerente de Cotação de Preços	1	CDS-10
Gerente de Desenvolvimento Organizacional	1	CDS-10
Gerente de Execução Financeira	1	CDS-10
Gerente de Execução Financeira da Folha de Pagamento e Encargos Gerais	1	CDS-10
Gerente de Execução Orçamentária	1	CDS-10
Gerente de Gestão de Risco	1	CDS-10
Gerente de Gestão Estratégica	1	CDS-10
Gerente de Contratações de Serviços	1	CDS-10
Gerente de Monitoramento de Atos de Gestão	1	CDS-10
Gerente de Monitoramento e Avaliação de Resultados	1	CDS-10
Gerente de Pagamento	1	CDS-10
Gerente de Planejamento e Monitoramento de Recursos Federais	1	CDS-10
Gerente de Planejamento e Monitoramento Orçamentário	1	CDS-10
Gerente de Projetos de Obras Escolares	1	CDS-09
Gerente de Registro de Preços	1	CDS-10
Gerente de Suprimentos	1	CDS-10
Gerente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Escolar	1	CDS-09
Gerente de Acompanhamento Processual	1	CDS-09
Gerente de Almoxarifado	1	CDS-09
Gerente de Análise Fiscal e Prestação de Contas	1	CDS-09

Gerente de Apoio Administrativo	1	CDS-09
Gerente de Apoio, Logística e Distribuição	1	CDS-09
Gerente de Apoio Pedagógico Integrado	1	CDS-09
Gerente de Aposentadoria	1	CDS-09
Gerente de Arte e Cultura Escolar	1	CDS-09
Gerente de Avaliação Educacional	1	CDS-09
Gerente de Baixa e Desfazimento	1	CDS-09
Gerente de Cálculos Contratuais	1	CDS-09
Gerente de Capacitação Técnica	1	CDS-09
Gerente de Conciliação e Execução Contábil	1	CDS-09
Gerente de Conformidade Contábil	1	CDS-09
Gerente de Controle Patrimonial de Imóveis	1	CDS-09
Gerente de Controle Patrimonial de Móveis	1	CDS-09
Gerente de Convênios e Fomentos	1	CDS-09
Gerente de Desenvolvimento Curricular	1	CDS-09
Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	1	CDS-09
Gerente de Diagnóstico Situacional dos Municípios	1	CDS-09
Gerente de Direitos e Vantagens	1	CDS-09
Gerente de Educação de Jovens e Adultos	1	CDS-09
Gerente de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo	1	CDS-09
Gerente de Educação Especial	1	CDS-09
Gerente de Educação Física	1	CDS-09
Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental	1	CDS-09
Gerente de Educação Integral	1	CDS-09
Gerente de Educação Prisional e Socioeducativa	1	CDS-09
Gerente de Ensino Médio	1	CDS-09
Gerente de Esporte Escolar	1	CDS-09
Gerente de Fiscalização de Obras	1	CDS-09
Gerente de Folha de Pagamento	1	CDS-09
Gerente de Formação Pedagógica	1	CDS-09
Gerente de Frequência	1	CDS-09
Gerente de Frota Oficial	1	CDS-09
Gerente de Funcionamento e Regularidade das Escolas	1	CDS-09
Gerente de Gestão de Contratos de Aquisições	1	CDS-09
Gerente de Gestão de Contratos de Serviços	1	CDS-09
Gerente de Gestão Democrática	1	CDS-09

Gerente de Gestão e Controle de Contratos de Obras	1	CDS-09
Gerente de Indenizações	1	CDS-09
Gerente de Informação Educacional	1	CDS-09
Gerente de Infraestrutura e Suporte	1	CDS-09
Gerente de Inspeção Escolar	1	CDS-09
Gerente de Manutenção Predial	1	CDS-09
Gerente de Mídias Educacionais	1	CDS-09
Gerente de Monitoramento das Ações de Cooperação	1	CDS-09
Gerente de Planejamento de Aquisições	1	CDS-09
Gerente de Planejamento de Contratações de Serviços	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas de Alimentação Escolar	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas de Convênios e Fomentos	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas de Repasses Federais	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas de Transporte Escolar	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas dos Programas de Apoio e Manutenção	1	CDS-09
Gerente de Prestação de Contas dos Programas Educacionais e Parcerias	1	CDS-09
Gerente de Políticas de Gestão de Pessoas	1	CDS-09
Gerente de Programas de Alimentação Escolar	1	CDS-09
Gerente de Programas de Apoio e Manutenção	1	CDS-09
Gerente de Provimento, Lotação e Avaliação de Desempenho	1	CDS-09
Gerente de Saúde Escolar	1	CDS-09
Gerente de Saúde e Segurança Ocupacional	1	CDS-09
Gerente de Segurança da Informação e Operação de Redes	1	CDS-09
Gerente de Suporte de Sistemas	1	CDS-09
Gerente de Regulação e Conformidade Escolar	1	CDS-09
Gerente de Tecnologia Educacional	1	CDS-09
Gerente de Temas Contemporâneos Transversais	1	CDS-09
Gerente de Transporte Escolar	1	CDS-09
Gerente Pedagógica de Mídias Educacionais	1	CDS-09
Ouvidor	1	CDS-09
Chefe do Núcleo de Arquivo	1	CDS-08
Chefe do Núcleo de Protocolo	1	CDS-08
Chefe de Núcleo de Patrimônio	1	CDS-08
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial	1	CDS-08
Gestor de Contratos	16	CDS-07

Membro da Comissão de Estudo Técnico Preliminar	4	CDS-06
Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial	2	CDS-06
Secretário da Comissão de Tomada de Contas Especial	1	CDS-04
Assessor XIV	1	CDS-14
Assessor XIII	2	CDS-13
Assessor XII	4	CDS-12
Assessor XI	4	CDS-11
Assessor X	5	CDS-10
Assessor IX	18	CDS-09
Assessor VIII	37	CDS-08
Assessor VII	8	CDS-07
Assessor VI	65	CDS-06
Assessor V	7	CDS-05
Assessor IV	74	CDS-04
Assessor III	19	CDS-03
Assessor II	13	CDS-02
Assessor I	16	CDS-01
<b>TOTAL</b>	<b>418</b>	

.....

**Superintendência Regional de Educação - Super, subordinada à Seduc**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Simbologia</b>
Superintendente Regional de Educação I	1	CDS-13
Superintendente Regional de Educação II	10	CDS-12
Superintendente Regional de Educação III	7	CDS-11
Coordenador Administrativo e Financeiro I	1	CDS-10
Coordenador de Gestão de Pessoas I	1	CDS-10
Coordenador Pedagógico I	1	CDS-10
Coordenador Administrativo e Financeiro II	10	CDS-09
Coordenador de Gestão de Pessoas II	10	CDS-09
Coordenador Pedagógico II	10	CDS-09
Coordenador Administrativo e Financeiro III	7	CDS-08
Coordenador de Gestão de Pessoas III	7	CDS-08
Coordenador Pedagógico III	7	CDS-08
Gerente Administrativo I	1	CDS-08
Gerente da Análise de Direitos e Vantagens I	1	CDS-08

Gerente de Acompanhamento do Planejamento e Execução dos Repasses Financeiros I	1	CDS-08
Gerente de Administração de Pessoal I	1	CDS-08
Gerente de Apoio à Política de Alfabetização I	1	CDS-08
Gerente de Contratação, Lotação e Movimentação de Pessoal I	1	CDS-08
Gerente de Educação Física, Esporte, Arte e Cultura Escolar I	1	CDS-08
Gerente de Execução da Política de Educação Básica I	1	CDS-08
Gerente de Execução da Política de Educação Escolar Indígena I	1	CDS-08
Gerente de Execução da Política de Inclusão e Diversidade Educacional I	1	CDS-08
Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar I	1	CDS-08
Gerente de Gestão Escolar, Informação e Documentação Educacional I	1	CDS-08
Gerente de Mídias e Tecnologia Educacional I	1	CDS-08
Gerente Administrativo II	10	CDS-07
Gerente da Análise de Direitos e Vantagens II	10	CDS-07
Gerente de Acompanhamento do Planejamento e Execução dos Repasses Financeiros II	10	CDS-07
Gerente de Administração de Pessoal II	10	CDS-07
Gerente de Apoio à Política de Alfabetização II	10	CDS-07
Gerente de Contratação, Lotação e Movimentação de Pessoal II	10	CDS-07
Gerente de Educação Física, Esporte, Arte e Cultura Escolar II	10	CDS-07
Gerente de Execução da Política de Educação Básica II	10	CDS-07
Gerente de Execução da Política de Inclusão e Diversidade Educacional II	10	CDS-07
Gerente de Execução da Política de Educação Escolar Indígena II	6	CDS-07
Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar II	10	CDS-07
Gerente de Gestão Escolar, Informação e Documentação Educacional II	10	CDS-07
Gerente de Mídias e Tecnologia Educacional II	10	CDS-07
Gerente Administrativo III	7	CDS-06
Gerente da Análise de Direitos e Vantagens III	7	CDS-06
Gerente de Acompanhamento do Planejamento e Execução dos Repasses Financeiros III	7	CDS-06
Gerente de Administração de Pessoal III	7	CDS-06
Gerente de Apoio à Política de Alfabetização III	7	CDS-06
Gerente de Educação Física, Esporte, Arte e Cultura Escolar III	7	CDS-06
Gerente de Execução da Política de Educação Básica III	7	CDS-06
Gerente de Execução da Política de Educação Escolar Indígena III	6	CDS-06
Gerente de Execução da Política de Inclusão e Diversidade Educacional III	7	CDS-06
Gerente de Convênios, Fomentos e Transporte Escolar III	7	CDS-06

Gerente de Gestão Escolar, Informação e Documentação Educacional III	7	CDS-06
Chefe de Núcleo de Mídias e Tecnologia Educacional	7	CDS-05
Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo ao Baixo Madeira	1	CDS-03
Chefe de Núcleo de Apoio Pedagógico ao Baixo Madeira	1	CDS-03
Assessor VII	18	CDS-07
Assessor III	18	CDS-03
<b>TOTAL</b>	<b>332</b>	

.....” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/05/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/05/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060270900** e o código CRC **4A5E5C08**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.072280/2024-15

SEI nº 0060270900